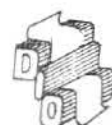




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 23 DE MARÇO DE 2000 – 5ª FEIRA – Nº 2262 – Circulação: 23.03.2000 às 16:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR

PODER EXECUTIVO

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 080/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94

RESOLVE:
Designar o servidor SIDNEY NASCIMENTO COSTA, Advogado, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Ferreira Gomes/AP, nos dias 22 e 23 de março do corrente ano, a fim de participar da Sessão do Tribunal do Juri. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2000.

ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
(P) Nº 081/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94

RESOLVE:
Designar o servidor SIDNEY NASCIMENTO COSTA, Advogado, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24 à 27 de março do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse desta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2000.

ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 082/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94

RESOLVE:
Designar o servidor JUAZEL GONÇALVES RIBEIRO, Advogado, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até aos Municípios de Tartarugalzinho e Mazagão/AP, no período de 21 à 23 de março do corrente ano, a fim de participar de audiências nos referidos Municípios. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2000.

ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 083/00-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 008, de 20.12.94

RESOLVE:
Homologar a designação da servidora TEREZINHA COSTA SIMÕES, Datilógrafa, lotada nesta Instituição, para responder em substituição, pela função de Secretário Administrativo, CDI 1, durante o afastamento do Titular, AMILAR FERREIRA NERY, que encontra-se de Licença Médica, no período de 15/03 à 14/04/2000. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2000.

ANTÔNIO ILDEGARDOS GOMES DE ALENCAR
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Militar

COMANDO GERAL

NOTA DE PUNIÇÃO DE FIRMA

A Polícia Militar do Amapá, através de seu Comandante Geral o Cel Jorge Teixeira Moreira, no âmbito de suas atribuições, resolve:

- 1) Punir a Firma **LOJAS CAMELOT LTDA**, CGC Nº 34.830.992/0001-04 pelo fato da mesma, após vencer a Licitação do dia 31/08/1999, da Carta Convite nº 001/99-CPL/PMAP, ter deixado de entregar 1.450 (Mil, quatrocentas e cinquenta) Unidades de camiseta social em stretch cinza, 2.147 (Duas mil, cento e quarenta e sete) camisetas brancas sem manga, 2.383 (Dois mil, trezentos e oitenta e três) shorts pretos masculinos e 374 (Trezentos e setenta e quatro) shorts de cotton preto feminino, vindo a causar sérios transtornos à Corporação.
- 2) Diante do exposto, e baseado no Art 87 da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos, FICA a FIRMA **LOJAS CAMELOT LTDA**

- Suspensa temporariamente de participar de Licitação e impedida de contratar com esta Administração pelo prazo de 09 (NOVE) meses, a contar do dia 01 de Janeiro de 2000

Macapá-AP, 21 de Março de 2000

Jorge Teixeira Moreira - Cel QOPM
Comd Geral da PMAP

Polícia Téc.-Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologo

Em 23.03.2000

Dir. Pres. Politec

JUSTIFICATIVA Nº 003/2000-CPL/POLITEC

01. AÇÕES DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

01.1. PROCESSO Nº 9.000.075/2000

01.2. PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 036/2000

01.3. ADJUDICAÇÃO:

01.3.1. FIRMA: Cooperativa de Transporte de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá

01.3.2. VALOR ORÇADO: R\$16.632,00 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais)

02. DESCRIÇÃO DO OBJETO ORÇADO E

ADJUDICADO PELA CPL/POLITEC:

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á visando a execução de serviços de Locação de quatro(04) veículos automotores, sendo: um(01) veículo 16, equipado com ar refrigerado, direção hidráulica e três(03) veículos com motorização 1.0, com 20 litros de gasolina para cada veículo/dia, pelo período de sessenta(60) dias, por R\$ 8.316,00(oito mil, trezentos e dezesseis reais) a cada trinta(30) dias, tal prazo justifica-se uma vez que se observado o procedimento regra para licitação o pengo de dano pela demora na prática do ato administrativo, poderá causar prejuízo de difícil ou impossível reparação, ante a evidente utilidade pública de tal serviço, conforme procedimento excepcional previsto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Contratando-se empresa de notória capacidade técnica para a locação dos veículos, bem como aprovação do preço apresentado por corresponder a media do praticado na praça local Assim, JUSTIFICA-SE a dispensa de licitação, em vista da impenhosa necessidade da Administração Pública em contratar, ocasionado por situação emergencial, com potencialidade de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança dos serviços executados por esta POLITEC, tudo com amparo legal, confirmando a dispensa de licitação em tal situação. Desta forma, vimos pedir sua homologação pela autoridade superior, o Diretor Presidente, para que seja dado o devido trâmite legal para a breve execução dos serviços em comento.

03. CONCLUSÃO

Portanto, para o resguardo do interesse público, junto a Administração e obedecido o devido trâmite legal, esta HOMOLOGAÇÃO em instância superior, preconizada no art. 26 da Lei nº 8.666/93, possibilitará a tramitação regular e eficaz em outras instância do órgão interessado a POLITEC, para geração dos efeitos decorrentes do comprometimento da despesa orçada com suporte na lei e nesta JUSTIFICATIVA.

Macapá, 22 de março de 2000.

Kassia Damasceno Castro Lima
Kassia Damasceno Castro Lima
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

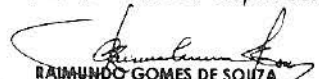
PORTARIA Nº 0090/2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Alessandro Raíol Reis**, Técnico em Contabilidade, para responder pelo Grupo de Atividade de Patrimônio/DAA/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular **João Lopes Valente**, que encontra-se de licença Médica, no período de 07/03 a 21/03/2000.

Macapá(AP), em 21 de março de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	27.02.99 - 27.02.99	02

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	LEILA DO SOCORRO SILVA MORAES	10.06.99 - 10.06.99	80

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	HELENA REGINA DA SILVA FORRECA MACEDO	20.01.00 - 20.01.00	02

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	WILMAR MUNIZ RIBEIRO	27.02.99 - 27.02.99	97

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ALBA CELINA DA ROCHA CALDERARO	27.02.99 - 27.02.99	84
02	ALFA FURRELL ASSONHEIRO	10.06.99 - 10.06.99	09
03	ANA CLÉIDE FURTADO PAPALEO	05.01.99 - 05.01.99	05
04	ANTÔNIO MANOEL AMORADO FERREIRA	27.02.99 - 27.02.99	09
05	BETH SHELES DE OLIVEIRA ALMEIDA	27.02.99 - 27.02.99	05
06	CEZAR GILBERTO LOURENÇO FONSECA	15.06.99 - 15.06.99	02
07	CLAUDE MARITA DA SILVA E SILVA	27.02.99 - 27.02.99	09
08	FRANCISCO DE ASSIS SILVA BAI	27.02.99 - 27.02.99	05
09	ISA CALAÇA NASCIMENTO CRUZ	27.02.99 - 27.02.99	78
10	JOCYCE ALINE DAHER MOREIRA	10.06.99 - 10.06.99	72
11	KARLA AUGUSTA VIEIRA DE MATOS	27.02.99 - 27.02.99	03
12	KÁTIA REGINA MARINHO DE ARAÚJO	05.01.99 - 05.01.99	100
13	KÉRMIA DO SOCORRO DOS SANTOS PIRES	11.06.99 - 11.06.99	100
14	MARIA REGINA FORRECA DONALVES	10.06.99 - 10.06.99	02
15	NILDA CÔRTE DE OLIVEIRA BORGES	27.02.99 - 27.02.99	08
16	RENATA DE JESUS DA SILVA NEGRÃO	27.02.99 - 27.02.99	02
17	RIVIANETE GOMES MENDONÇA JERONIMO	27.02.99 - 27.02.99	100
18	ROSANGELA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	27.02.99 - 27.02.99	08
19	SÁVIO YRACIO DE JESUS DOS SANTOS BARBULES	23.01.99 - 23.01.99	04
20	GENAORMIA SUZANE DE OLIVEIRA CORREIA	27.02.99 - 27.02.99	100
21	WILLIAMS PAZ DO NASCIMENTO	10.06.99 - 10.06.99	130

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA NASCIMENTO	11.06.99 - 11.06.99	53
02	ROBERTO DE SOUZA GALMACIO	30.06.94 - 30.06.99	78
03	SILVIA KARIN DE MORAIS SANTOS	17.06.94 - 17.06.99	78

Macapá-AP, em 21 de março de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0091/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso das competências que lhe foi delegada pelo Decreto de (Nº) nº 0293, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16.10.92, e de acordo com o

Decreto nº 0316 de 03/02/94 que regulamenta o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados ocupantes das cargos de Professor Classe, "A", "B" e "C" do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ARLÍ CÉSAR AMORAS CORREIA	18.06.99 - 18.06.99	00
02	CÉLIO LIMA MURICY	01.03.99 - 01.03.99	100
03	FLORACY SOARES FERREIRA	05.05.94 - 05.05.99	03
04	IVANIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	01.02.93 - 01.02.99	00
05	VICENTE AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	23.01.99 - 23.01.99	100

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	BENEDITO DE QUEIROZ ALCANTARA	13.03.99 - 13.03.99	00

Nº	NOME	PERÍODO	PTS
01	ROBILSON BEAURA DE AQUAR	13.03.94 - 13.03.99	00

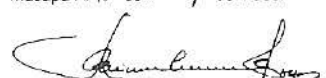
Macapá-AP, em 21 de março de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

ERRATA

Na Portaria nº 058/2000-SEAD, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, publicado no D. O. E. nº 2240 de 18 de fevereiro de 2000, onde se lê: ELIZOMAR SILVA SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, leia-se: ELIZOMAR SOUZA SILVA, Professora Classe-C.

Macapá-AP, 21 de março de 2000.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0094/2000-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso das competências que lhe foi delegada pelo Decreto de (Nº) nº 0293, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16.10.92, e de acordo com o Decreto nº 0316 de 03/02/94 que regulamenta o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados ocupantes dos cargos de Farmacêutico Biológico, Médico, Biológico, Farmacêutico, Enfermeiro e A. O. S. D. do Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIALTERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO AMAPÁ E A SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado como CEDENTE o Estado do Amapá pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF nº 00.394.557/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da Divisão de Administração Patrimonial, representado neste ato pelo seu Secretário, Sr. RAIMUNDO GOMES DE SOUZA, e de outro lado como, CESSIONÁRIO A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA; Representada por seu Secretário Sr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI, pessoa jurídica de direito público interno, CPF 013.072.662-15 e CI 127.701-AP, acordam e firmam o presente, em conformidade com o Art. 12 § 4º e 119, item I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas cláusulas e condições seguintes, que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento é o Prédio denominado de POSTO DE SAÚDE NO NOVO HORIZONTE Nº 0157, localizado na Av. Ailton Senna nº. 0157 - Bairro novo Horizonte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O Imóvel ora cedido, destina-se exclusivamente para uso da DELEGACIA DE POLÍCIA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato de Cessão terá o prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS: O CESSIONÁRIO se responsabilizará pelo pagamento das tarifas inerentes ao Imóvel.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: O presente contrato de Cessão será rescindido, caso ocorra infração às Cláusulas ou de interesse do CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O CEDENTE providenciará, as suas expensas, a publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial do Estado, por ser indispensável para sua eficácia.

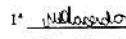
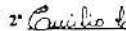
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam, CEDENTE e CESSIONÁRIO, o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Macapá-ap- 9 de Março de 2000


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
 Secretário de Estado da Administração
 CEDENTE

TESTEMUNHAS:

1º 
 2º 

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
 Diretor
 LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
 Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
 Chefe da Divisão Industrial
 ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
 Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
 Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
 Divisão Industrial - 212-2137
 FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 9,5cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 14,5cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 30cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ap DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas